



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
RESULTADO PARCIAL – INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 02/2024

ATENÇÃO!

De 12 a 15 de Setembro os INDEFERIDOS podem apresentar recurso preenchendo o FORMULÁRIO no link:

<https://forms.gle/BvHzSGopPatu7UUaA>

| CPF do Estudante | Resultado Parcial |
|------------------|--|
| XXX.029.127-XX | DEFERIDO para o auxílio Alimentação. INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por pendência na documentação. Faltou apresentar um comprovante de residência recente, ou seja, referente aos últimos 3 meses a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando (Ver Item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.322.087-XX | INDEFERIDO para os auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme por pendência na documentação. O Anexo I não está assinado pelo estudante e o Anexo III não está assinado por uma testemunha (ver Item 6.2.2 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.773.657-XX | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme por pendência na documentação. Não foram apresentados o Anexo I e o Anexo III preenchidos e assinados pela/o estudante e por uma testemunha (Ver Item 6.2.2 do Edital). O valor da renda da/o estudante é bem inferior ao valor das despesas mensais: explicar se recebe ajudar financeira de terceiros, se realiza algum trabalho informal, se tem algum desconto ou tarifa social de serviços, ou outro que ajude a entender a situação socioeconômica do/a estudante. O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.803.407-XX | DEFERIDO para o Auxílio Alimentação. INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por pendência na documentação. Faltou apresentar um comprovante de residência recente, ou seja, referente aos últimos 3 meses a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando (Ver Item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.783.817-XX | DEFERIDO para o Auxílio Alimentação e para o Auxílio Transporte. |
| XXX.492.917-XX | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme por pendência na documentação. Falta assinatura de testemunha no Anexo I e Anexo III apresentados pelo estudante. O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.548.807-XX | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme. |
| XXX.930.967-XX | DEFERIDO para o Auxílio Alimentação e INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por pendência na documentação. Faltou apresentar o comprovante de residência (ver item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.439.567-XX | INDEFERIDO para o Auxílio Alimentação por não fazer parte do público-alvo dos Programas da Assistência Estudantil. O estudante possui renda familiar per capita acima de 1 salário mínimo e meio, não atendendo o critério prioritário de definição do público-alvo dos Programas. O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.910.747-XX | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme por pendência na documentação. Falta o preenchimento dos documentos da testemunha que assina o Anexo I. O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.610.577-XX | DEFERIDO para o Auxílio Alimentação e INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por pendência na documentação. Faltou apresentar o comprovante de residência (ver item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |

| | |
|----------------|--|
| XXX.737.257-XX | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme, devido o estudante já ter a cesso a esses auxílios no presente ano; e INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por pendência na documentação. Faltou apresentar o comprovante de residência (ver item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.443.007-XX | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por pendência na documentação. Faltou apresentar o comprovante de residência (ver item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.595.847-XX | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme por pendência na documentação. Faltou apresentar o comprovante de residência (ver item 4 do Edital) e o Anexo I preenchido e assinado pelo estudante, pelo responsável e por uma testemunha. Faltou assinatura de uma testemunha no Anexo III. O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.301.717-XX | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme por pendência na documentação. Faltou apresentar o comprovante de residência (ver item 4 do Edital). O Anexo I e o Anexo III apresentados não estão datados. O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.595.517-XX | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para os Auxílios Moradia e Material Didático por não atendimento de critério e pendência na documentação. O Auxílio Moradia é destinado a estudantes que "precisarem mudar-se sozinhos ou, no caso de menores de 18 anos, acompanhados de um de seus responsáveis legais, para imóvel alugado, situado em local que impossibilite o deslocamento diário até o campus" (item 4 do Edital). Faltou apresentar o comprovante de residência (ver item 4 do Edital). O Anexo I e o Anexo III apresentados não estão datados. O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.905.467-XX | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para o auxílio Transporte por pendência na documentação. Faltou apresentar o comprovante de residência (ver item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.512.527-XX | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme por pendência na documentação. Faltou enviar o Anexo I e o Anexo III preenchidos e assinados pelo estudante, pelo responsável legal e por uma testemunha (Ver item 6.2.2 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.426.867-XX | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme por inconsistência e conflito entre as informações prestadas e por pendência na documentação. As informações da renda familiar registradas no Anexo I são diferentes das informações do preenchimento do formulário de inscrição. Explicar essa diferença. Faltou apresentar o comprovante de residência (ver item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.292.157-XX | INDEFERIDO para os auxílios Alimentação e Transporte por pendência na documentação. Faltou enviar o Anexo I e o Anexo III preenchidos e assinados pelo estudante, pelo responsável legal e por uma testemunha (Ver item 6.2.2 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.509.727-XX | INDEFERIDO para o Auxílio Alimentação por pendência na documentação. Falta assinatura de testemunha no Anexo I e no Anexo III. O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.469.307-XX | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por pendência na documentação. Faltou apresentar o comprovante de residência (ver item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.676.287-XX | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por pendência na documentação. Faltou apresentar o comprovante de residência (ver item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.856.547-XX | INDEFERIDO para os Auxílio Alimentação por pendência na documentação. Faltou assinatura do estudante e de uma testemunha no Anexo I, e faltou a assinatura de uma testemunha no Anexo III. O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |

| | |
|----------------|--|
| XXX.831.587-XX | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Transporte por pendência na documentação e inconsistência nas informações apresentadas. Faltou apresentar o comprovante de residência (ver item 4 do Edital). Há diferença na renda familiar declarada no Anexo I e no formulário de inscrição. Explicar essa diferença. O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.070.992-XX | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme por pendência na documentação e inconsistência de dados. O anexo I e o Anexo III não tem assinatura do estudante e de uma testemunha. O comprovante de residência precisa ser recente, ou seja, referente aos últimos três meses a contar do início do processo seletivo que o estudante estiver participando (Ver Item 4 do Edital). A despesa com aluguel não foi declarada pelo estudante, sendo necessário explicar o por que. O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.056.787-XX | DEFERIDO para o Auxílio Alimentação. |
| XXX.982.707-XX | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e material Didático e Uniforme por pendência na documentação e inconsistência das informações apresentadas. Faltou apresentar o comprovante de residência (ver item 4 do Edital). As despesas informadas superam em muito a renda declarada. Justificar se recebem auxílio financeiro, benefício social ou qual motivo para essa diferença. O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.481.957-XX | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Transporte. |
| XXX.997.837-XX | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme. |
| XXX.064.077-XX | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por pendência na documentação. Faltou apresentar o comprovante de residência (ver item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.371.197-XX | DEFERIDO para o Auxílio Alimentação. INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por pendência na documentação. Faltou apresentar um comprovante de residência recente, ou seja, referente aos últimos 3 meses a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando (Ver Item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.995.927-XX | AVALIAÇÃO ABAIXO |
| XXX.995.927-XX | DEFERIDO para o Auxílio Alimentação e Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por pendência na documentação. Faltou apresentar um comprovante de residência recente, ou seja, referente aos últimos 3 meses a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando (Ver Item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.350.087-XX | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme por inconsistência de informações. O estudante declarou residir em imóvel alugado, porém, a despesa com aluguel não foi citada entre as despesas familiares. Justificar. O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.923.837-XX | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme. |
| XXX.049.657-XX | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme por inconsistência das informações e pendência na documentação. A renda per capita da família que consta no comprovante de inscrição do CadÚnico é diferente da renda familiar per capita declarada no Anexo I. Faltou apresentar o comprovante de residência (ver item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.771.067-XX | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por descumprimento de regra do Edital: "Não será pago Auxílio Transporte ao estudante que utilize veículo particular (próprio, emprestado ou carona) para acessar o campus" (Item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.578.337-XX | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme. |
| XXX.933.037-XX | DEFERIDO para os Auxílios Material Didático e Uniforme, Alimentação e Transporte. INDEFERIDO para o Auxílio Moradia por descumprimento de critério previsto no Edital. O Auxílio Moradia destina-se a estudantes cujo Grupo Familiar mantenha residência em local que impossibilita o acesso diário ao campus, seja pela distância, seja pela dificuldade de transporte. Podem solicitar este Auxílio, os estudantes que, atendendo ao critério acima citado, precisarem mudar-se sozinhos ou, no caso de menores de 18 anos, acompanhados de um de seus responsáveis legais, para imóvel alugado, situado em local que possibilite o deslocamento diário até o campus (Item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |

| | |
|----------------|---|
| XXX.485.757-XX | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por pendência na documentação. Faltou apresentar o comprovante de residência (ver item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.255.707-XX | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Transporte por pendência na documentação e inconsistência nas informações apresentadas. Faltou enviar o Anexo I preenchido e assinado. Faltou apresentar o comprovante de residência (ver item 4 do Edital). A despesa com financiamento de imóvel não aparece na descrição das despesas mensais. Explicar se essa despesa é paga por um familiar ou outra justificativa. O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.875.727-XX | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme por pendência na documentação. Faltou enviar o Anexo I e o Anexo III preenchidos e assinados (Ver item 6.2.2 do Edital). Faltou enviar comprovante de residência (Ver Item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.141.307-XX | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por descumprimento de regra do Edital: "Não será pago Auxílio Transporte ao estudante que utilize veículo particular (próprio, emprestado ou carona) para acessar o campus" (Item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.609.457-XX | DEFERIDO para o Auxílio Alimentação. INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por pendência na documentação. Faltou apresentar um comprovante de residência recente, ou seja, referente aos últimos 3 meses a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando (Ver Item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.602.917-XX | DEFERIDO para o Auxílio Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por pendência na documentação. O comprovante de residência enviado não está no nome do estudante ou de membro do grupo familiar e o endereço é diferente do informado no formulário de inscrição. Explicar ou reapresentar o documento. O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.552.447-XX | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme. |
| XXX.187.387-XX | INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por pendência na documentação. Faltou apresentar um comprovante de residência recente, ou seja, referente aos últimos 3 meses a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando (Ver Item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.716.597-XX | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme por pendência na documentação. Faltou apresentar um comprovante de residência recente, ou seja, referente aos últimos 3 meses a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando (Ver Item 4 do Edital). A renda familiar informada no formulário de inscrição é diferente daquela declarada no Anexo I. Justificar essa diferença. O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.528.627-XX | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme por pendência na documentação. Faltou apresentar o Anexo III preenchido e assinado (Ver item 6.2.2 do Edital). Faltou apresentar um comprovante de residência recente, ou seja, referente aos últimos 3 meses a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando (Ver Item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.454.217-XX | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme por pendência na documentação. Faltou apresentar o Anexo I preenchido e assinado (Ver item 6.2.2 do Edital). Faltou apresentar um comprovante de residência recente, ou seja, referente aos últimos 3 meses a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando (Ver Item 4 do Edital). A despesa com aluguel não foi declarada entre as despesas mensais. Explicar. O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.057.897-XX | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme. |
| XXX.649.767-XX | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme. |
| XXX.824.417-XX | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme por pendência na documentação. Faltou apresentar um comprovante de residência recente, ou seja, referente aos últimos 3 meses a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando (Ver Item 4 do Edital). Faltou apresentar o Anexo I e o Anexo III preenchidos e assinados. O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |

| | |
|----------------|--|
| XXX.848.627-XX | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Moradia e Material Didático e Uniforme por pendência na documentação e parcial incompatibilidade com o público destinatário. Faltou apresentar o Anexo I e o Anexo III preenchidos e assinados. O Auxílio Moradia destina-se a estudantes cujo Grupo Familiar mantenha residência em local que impossibilita o acesso diário ao campus, seja pela distância, seja pela dificuldade de transporte. Podem solicitar este Auxílio, os estudantes que, atendendo ao critério acima citado, precisarem mudar-se sozinhos ou, no caso de menores de 18 anos, acompanhados de um de seus responsáveis legais, para imóvel alugado, situado em local que possibilite o deslocamento diário até o campus (Item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.864.997-XX | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme por pendência na documentação. O Anexo I e o Anexo III não estão assinados por testemunha. Faltou apresentar um comprovante de residência recente, ou seja, referente aos últimos 3 meses a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando (Ver Item 4 do Edital). Faltou apresentar o Anexo I e o Anexo III preenchidos e assinados. O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.441.007-XX | INDEFERIDO - Estudante já recebe o auxílio solicitado (Transporte) |
| XXX.586.467-XX | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme. |
| XXX.891.727-XX | DEFERIDO para o Auxílio Alimentação. INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por pendência na documentação. Faltou apresentar um comprovante de residência recente, ou seja, referente aos últimos 3 meses a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando (Ver Item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.639.437-XX | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme. |
| XXX.628.717-XX | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme por inconsistência nas informações prestadas. A renda familiar per capita do estudante é muito inferior às despesas. Explicar se recebe auxílio financeiro de familiar ou outra justificativa. O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.947.167-XX | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por pendência na documentação. Faltou apresentar um COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE, ou seja, referente aos últimos 3 meses, a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando. PARA O ESTUDANTE QUE UTILIZA TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, anexar também a DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERCEIRIZADOS PARA FINS DE ESTUDO NO IFES – ANEXO V do Edital (Ver Item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.947.167-XX | RESULTADO DA ANÁLISE ACIMA |
| XXX.530.497-XX | DEFERIDO para o Auxílio Alimentação. INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por pendência na documentação. Faltou apresentar um COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE, ou seja, referente aos últimos 3 meses, a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando (Ver Item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.055.047-XX | DEFERIDO para o Auxílio Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por pendência na documentação. Faltou apresentar um COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE, ou seja, referente aos últimos 3 meses, a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando (Ver Item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.932.247-XX | INDEFERIDO para os auxílios Alimentação, Transporte, Moradia e Material Didático e Uniforme por pendência na documentação e inconformidade com o público destinatário. Faltou apresentar o Anexo I. O Anexo III não está assinado por testemunha. Faltou apresentar um comprovante de residência recente, ou seja, referente aos últimos 3 meses a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando (Ver Item 4 do Edital). O Auxílio Moradia destina-se a estudantes cujo Grupo Familiar mantenha residência em local que impossibilita o acesso diário ao campus, seja pela distância, seja pela dificuldade de transporte. Podem solicitar este Auxílio, os estudantes que, atendendo ao critério acima citado, precisarem mudar-se sozinhos ou, no caso de menores de 18 anos, acompanhados de um de seus responsáveis legais, para imóvel alugado, situado em local que possibilite o deslocamento diário até o campus (Item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.919.547-XX | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por pendência na documentação. Faltou apresentar um comprovante de residência recente, ou seja, referente aos últimos 3 meses a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando (Ver Item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.879.667-XX | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Moradia. |

| | |
|----------------|---|
| XXX.231.057-XX | DEFERIDO para o Auxílio Alimentação. INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por pendência na documentação. O comprovante de residência enviado não apresenta data de emissão, não sendo possível identificar qual instituição emitiu e em qual data. Reapresentar. O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.111.607-XX | DEFERIDO para o Auxílio Alimentação. INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por incompatibilidade com o público destinatário. "Não será pago Auxílio Transporte ao estudante que utilize veículo particular (próprio, emprestado ou carona) para acessar o campus" (ver item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.618.867-XX | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme por pendência na documentação. Faltou apresentar o Anexo I preenchido e assinado. Faltou assinatura de uma testemunha no Anexo III. Faltou apresentar um comprovante de residência recente, ou seja, referente aos últimos 3 meses a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando (Ver Item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.913.357-XX | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por pendência na documentação. Faltou apresentar o Anexo I preenchido e assinado. Faltou assinatura de uma testemunha no Anexo III. Faltou apresentar um comprovante de residência recente, ou seja, referente aos últimos 3 meses a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando (Ver Item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.856.777-XX | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para o Auxílio Moradia por incompatibilidade com o público destinatário. O Auxílio Moradia destina-se a estudantes cujo Grupo Familiar mantenha residência em local que impossibilita o acesso diário ao campus, seja pela distância, seja pela dificuldade de transporte. Podem solicitar este Auxílio, os estudantes que, atendendo ao critério acima citado, precisarem mudar-se sozinhos ou, no caso de menores de 18 anos, acompanhados de um de seus responsáveis legais, para imóvel alugado, situado em local que possibilite o deslocamento diário até o campus (Item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.855.417-XX | INDEFERIDO - Estudante já recebe os auxílios solicitados (Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme) |
| XXX.527.687-XX | DEFERIDO para os auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme. |
| XXX.118.987-XX | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme por pendência na documentação. Faltou apresentar o Anexo III preenchido e assinado (Ver item 6.2.2 do Edital). O Anexo I não contém assinaturas válidas (de próprio punho) do estudante, do responsável legal e da testemunha. Faltou apresentar um comprovante de residência recente, ou seja, referente aos últimos 3 meses a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando (Ver Item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.243.037-XX | DEFERIDO para o Auxílio Alimentação. INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por incompatibilidade com o público destinatário. "Não será pago Auxílio Transporte ao estudante que utilize veículo particular (próprio, emprestado ou carona) para acessar o campus" (ver item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.221.747-XX | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme por pendência na documento e incompatibilidade com o público destinatário. Falta apresentar o Anexo I preenchido e assinado. O anexo III não contém assinatura válida (de próprio punho) do estudante, do responsável legal e de uma testemunha. No caso do auxílio transporte, "Não poderão pleitear este auxílio os estudantes que possuem gratuidade de passagem para acessar o IFES diariamente" (Ver item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.799.937-XX | DEFERIDO para o Auxílio Alimentação. INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por pendência na documentação. Faltou apresentar um comprovante de residência recente, ou seja, referente aos últimos 3 meses a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando (Ver Item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.585.767-XX | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por pendência na documentação. Faltou apresentar um comprovante de residência recente, ou seja, referente aos últimos 3 meses a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando (Ver Item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |

| | |
|----------------|---|
| XXX.783.487-XX | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Moradia por pendência nos documentos, inconsistência de dados e incompatibilidade com o público destinatário. Faltou apresentar o Anexo I assinado pelo estudante e uma testemunha. As despesas informadas estão muito acima da renda familiar. Explicar se recebem ajuda financeira, se contam com alguma renda extra, ou outra situação. No caso do Auxílio Transporte: "Não será pago Auxílio Transporte ao estudante que utilize veículo particular (próprio, emprestado ou carona) para acessar o campus" (ver item 4 do Edital). No caso do Auxílio Moradia: destina-se a estudantes cujo Grupo Familiar mantenha residência em local que impossibilita o acesso diário ao campus, seja pela distância, seja pela dificuldade de transporte. Podem solicitar este Auxílio, os estudantes que, atendendo ao critério acima citado, precisarem mudar-se sozinhos ou, no caso de menores de 18 anos, acompanhados de um de seus responsáveis legais, para imóvel alugado, situado em local que possibilite o deslocamento diário até o campus (Item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.315.652-XX | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme por pendência na documentação e inconsistência de dados. O anexo I e o Anexo III não tem assinatura do estudante e de uma testemunha. O comprovante de residência precisa ser recente, ou seja, referente aos últimos três meses a contar do início do processo seletivo que o estudante estiver participando (Ver Item 4 do Edital). A despesa com aluguel não foi declarada pelo estudante, sendo necessário explicar o por que. O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.650.647-XX | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para o auxílio Transporte por pendência na documentação. Faltou apresentar um comprovante de residência recente, ou seja, referente aos últimos 3 meses a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando (Ver Item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.226.147-XX | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para o Auxílio Moradia por incompatibilidade com o público destinatário. No caso do Auxílio Moradia: destina-se a estudantes cujo Grupo Familiar mantenha residência em local que impossibilita o acesso diário ao campus, seja pela distância, seja pela dificuldade de transporte. Podem solicitar este Auxílio, os estudantes que, atendendo ao critério acima citado, precisarem mudar-se sozinhos ou, no caso de menores de 18 anos, acompanhados de um de seus responsáveis legais, para imóvel alugado, situado em local que possibilite o deslocamento diário até o campus (Item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.842.777-XX | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme. |
| XXX.814.027-XX | DEFERIDO para o Auxílio Alimentação. INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por pendência na documentação. Faltou enviar um (1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE, ou seja, referente aos últimos 3 meses, a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando. PARA O ESTUDANTE QUE UTILIZA TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, anexar também a DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERCEIRIZADOS PARA FINS DE ESTUDO NO IFES – ANEXO V do Edital (Ver item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.280.327-XX | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme. |
| XXX.217.647-XX | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para os Auxílios Transporte e Moradia por pendência na documentação. No caso do Auxílio Transporte: "Não será pago Auxílio Transporte ao estudante que utilize veículo particular (próprio, emprestado ou carona) para acessar o campus" (ver item 4 do Edital). No caso do Auxílio Moradia: destina-se a estudantes cujo Grupo Familiar mantenha residência em local que impossibilita o acesso diário ao campus, seja pela distância, seja pela dificuldade de transporte. Podem solicitar este Auxílio, os estudantes que, atendendo ao critério acima citado, precisarem mudar-se sozinhos ou, no caso de menores de 18 anos, acompanhados de um de seus responsáveis legais, para imóvel alugado, situado em local que possibilite o deslocamento diário até o campus (Item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.846.337-XX | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme. |
| XXX.269.417-XX | DEFERIDO para o Auxílio Alimentação. INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por pendência na documentação. Faltou enviar um (1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE, ou seja, referente aos últimos 3 meses, a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando. PARA O ESTUDANTE QUE UTILIZA TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATADO, anexar também a DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERCEIRIZADOS PARA FINS DE ESTUDO NO IFES – ANEXO V do Edital (Ver item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |

| | |
|----------------|--|
| XXX.821.597-XX | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para o auxílio Transporte por pendência na documentação. Faltou apresentar um comprovante de residência recente, ou seja, referente aos últimos 3 meses a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando (Ver Item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.600.567-XX | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme por pendência na documentação. Faltou assinatura válida do estudante no Anexo I e no Anexo III. Reapresentar. O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.566.967-XX | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme. |
| XXX.686.677-XX | DEFERIDO para o Auxílio Transporte. Consideração1: "Poderá solicitar este auxílio para custear transporte escolar contratado, o estudante, cujo endereço torne inviável o uso do transporte público coletivo ou tiver alguma necessidade específica quanto a locomoção ou por avaliação do NAPNE" (ver item 4 do Edital) |
| XXX.699.577-XX | DEFERIDO para o Auxílios Alimentação. INDEFERIDO para o auxílio Transporte por pendência na documentação. Faltou apresentar um comprovante de residência recente, ou seja, referente aos últimos 3 meses a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando (Ver Item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.260.317-XX | DEFERIDO para o Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para o auxílio Transporte por pendência na documentação. Faltou apresentar um comprovante de residência recente, ou seja, referente aos últimos 3 meses a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando (Ver Item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.532.387-XX | DEFERIDO para o Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para o auxílio Transporte por pendência na documentação. Faltou apresentar um comprovante de residência recente, ou seja, referente aos últimos 3 meses a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando (Ver Item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.633.437-XX | DEFERIDO para o Auxílio Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para o auxílio Transporte por pendência na documentação. Faltou apresentar um comprovante de residência recente, ou seja, referente aos últimos 3 meses a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando (Ver Item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.225.687-XX | DEFERIDO para o Auxílio Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme. |
| XXX.070.417-XX | DEFERIDO para o Auxílio Alimentação. |
| XXX.727.567-XX | DEFERIDO para o Auxílio Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para o auxílio Transporte por pendência na documentação. Faltou apresentar um comprovante de residência recente, ou seja, referente aos últimos 3 meses a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando (Ver Item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.974.037-XX | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme por pendência na documentação. O Anexo I e o Anexo III não estão assinados por testemunha. Faltou apresentar um comprovante de residência recente, ou seja, referente aos últimos 3 meses a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando (Ver Item 4 do Edital). Explicar por que a despesa com aluguel não aparece nas despesas mensais do estudante. No caso do Auxílio Moradia: destina-se a estudantes cujo Grupo Familiar mantenha residência em local que impossibilita o acesso diário ao campus, seja pela distância, seja pela dificuldade de transporte. Podem solicitar este Auxílio, os estudantes que, atendendo ao critério acima citado, precisarem mudar-se sozinhos ou, no caso de menores de 18 anos, acompanhados de um de seus responsáveis legais, para imóvel alugado, situado em local que possibilite o deslocamento diário até o campus (Item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.974.037-XX | RESULTADO ACIMA |
| XXX.086.197-XX | DEFERIDO para o Auxílio Transporte |
| XXX.383.217-XX | DEFERIDO para o Auxílio Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para o auxílio Transporte por pendência na documentação. Faltou apresentar um comprovante de residência recente, ou seja, referente aos últimos 3 meses a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando (Ver Item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |

| | |
|----------------|---|
| XXX.837.437-XX | DEFERIDO para o Auxílio Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para o auxílio Transporte por pendência na documentação. Faltou apresentar um comprovante de residência recente, ou seja, referente aos últimos 3 meses a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando (Ver Item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.465.077-XX | INDEFERIDO para os Auxílios Aliemntação e Transporte por pendência na documentação. O Anexo I e o Anexo III não contém assinaturas válidas (de próprio punho). Reapresentar. Faltou apresentar um comprovante de residência recente, ou seja, referente aos últimos 3 meses a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando (Ver Item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.319.597-XX | DEFERIDO para os Auxílios Aliemntação e Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por pendência na documentação. Faltou apresentar um comprovante de residência recente, ou seja, referente aos últimos 3 meses a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando (Ver Item 4 do Edital). O estudante poderá interpor recurso apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 12 e 15/09/2024 , no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| XXX.264.057-XX | INDEFERIDO - INSCRIÇÃO FEITA APÓS PERÍODO DE INSCRIÇÃO |
| XXX.722.917-XX | INDEFERIDO - INSCRIÇÃO FEITA APÓS PERÍODO DE INSCRIÇÃO |
| XXX.876.167-XX | INDEFERIDO - INSCRIÇÃO FEITA APÓS PERÍODO DE INSCRIÇÃO |
| XXX.426.537-XX | INDEFERIDO - INSCRIÇÃO FEITA APÓS PERÍODO DE INSCRIÇÃO |